

EXPLORAÇÃO DO ATERRO DE RIB's - Presente o ofício 1035/04, datado de 2 de Julho de 2004, da Associação de Municípios do Vale do Sousa do teor seguinte: “Na sequência da informação interna n.º 39/04 que foi presente a reunião do Conselho de Administração de 14 de Junho, e objecto de deliberação que se anexa, venho pelo presente solicitar a V. Ex. a devida apreciação, afim da questão em apreço poder ser oportunamente decidida em sede de Concelho de Administração.”

O Director do Departamento de Planeamento informou o seguinte: “Atento o protocolo para a gestão deste aterro oportunamente firmado entre a Câmara Municipal e a Associação de Municípios do Vale do Sousa, creio que esta AMVS deverá denunciar o contrato, libertando a Câmara Municipal para a abertura de um concurso para o período subsequente de gestão de vida útil do aterro. Obviamente que se colocara a apreciação jurídica sobre os procedimentos a adoptar. V. Ex. decidirá.”

Deliberação – A Câmara delibera solicitar ao Sr. Dr. Marques de Carvalho uma análise jurídica sobre esta questão. Recolha-se junto da DSB informação já solicitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
